



Quinta, 18 de Junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1271 | ISSN 2965-5145
Índice

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 23.3/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.3123.3/2026	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.94167/2025	2



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 23.3/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 23.3/2026** para LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL DA INCLUSÃO
DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE ARAÚJO,
nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade
- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de
instalações e de localização tornem necessária sua escolha,
conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.3/2026,
cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor
GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº
601.992.633-88, residente e domiciliado na Rua Travassos
Furtado, nº 182, Centro, Santa Luzia - MA. A contratação
terá seu valor global no importe de R\$ 8.460,00 (oito mil e
quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com a
proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 25 de maio de
2026.

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO, Secretária
Municipal de Assistência Social, 979/2025

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 1butuumaxy320260618180601

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.3123.3/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50.3123.3/2026, assinado
em 08/06/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ALUGUEL SOCIAL DA INCLUSÃO DA SRA. MARIA
DA CONCEIÇÃO LIMA DE ARAÚJO. Processo
Administrativo nº 50.3/2026. Modalidade: Inexigibilidade
nº 23.3/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Assistência Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47,
CONTRATADO: Gabriel Da Silva Do Nascimento, CNPJ
nº 601.992.633-88. Valor Global: R\$ 8.460,00 (oito mil e
quatrocentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 8 de junho
de 2026. Vigência Final: 8 de junho de 2027. ANDRÉIA
DE SOUZA CARVALHO - Secretária Municipal de
Assistência Social. Santa Luzia - MA, 8 de junho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: puasfjrhtap20260618180637

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1.94167/2025**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1.94167/2025, assinado em 18/06/2026. Objeto: Locação de
Imóvel para aluguel social da beneficiária Maria Silveira

Lopes Moraes. Processo Administrativo nº 094/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 067/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência
Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO:
Eliaquim Regivaldo Lopes Oliveira, CNPJ nº
616.588.293-52. Dotação Orçamentaria: **ÓRGÃO 02
PODER EXECUTIVO UNIDADE 09 SEC.MUN. DE
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08 122 0003 2070 0000 3.3.90.36.00 3 3 90
36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.** Valor Global: R\$ 8.496,00 (oito mil
e quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência Inicial: 18
de junho de 2026. Vigência Final: 18 de junho de 2027.
ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO Secretária Municipal
de Assistência Social 979/2025 -Santa Luzia - MA, 18 de
junho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: e073inkfkg20260618180655



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:18.06.2026 21:10

